LEI Nº 12.62/72

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: A RUA "I", DO BAIRRO ANGÉLICA, PASSA A DENOMINAR-SE " SENADOR MILTOM CAMPOS".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua "I", do Bairro Angélica, que se inicia na Rua Licínio Dutra, e termina na Rua João Franco Ribeiro, passa a denominar-se SENADOR MILTOM CAMPOS.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -